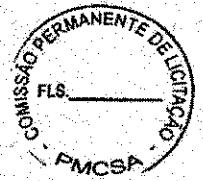




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/PMCSA-SME/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 023/PMCSA-SME/2017, celebrado em 26 de maio de 2017, cujo objeto **consiste na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como fornecimento de peças e acessórios, através da Secretaria Municipal de Educação**, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 413/2016, Pregão Presencial n.º 110/2016, da Polícia Militar do Maranhão, Processo Administrativo n.º 130/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, **CONTRATANTE** e, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP. 93.700-000, telefone (51) 3590-7900/3920-220, representado pelos seus procuradores os **Senhores Luciano Rodrigo Weiland**, brasileiro, casado, Gerente de Rede, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3027063209 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.835.520-04 e **Diego Vitória de Moraes**, brasileiro, casado, coordenador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2066252737 – SJS II/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.275.350-13, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

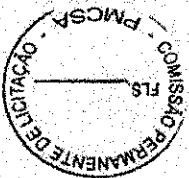
Considerando a Comunicação Interna n.º 431/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 18 de maio de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 023/PMCSA-SME/2017, foi celebrado em 26 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência até o dia 26 de maio de 2019, no valor inicial de **R\$ 1.346.474,18 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) e atual de R\$ 1.548.445,31 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 26 de maio de 2021, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, a emissão das Notas de Empenho n.º 1020/2020, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), n.º 1021/2020, no valor de R\$ 100.900,00 (cem mil, novecentos e cinquenta mil reais), n.º 1022/2020, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), datadas de 15/05/2020, n.º 1025/2020, no valor de R\$ 100.900,00 (cem mil, novecentos e cinquenta mil reais), e n.º 1027/2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ambas datadas de 18/05/2020, ficando o saldo restante de R\$ 1.017.645,31 (um milhão, dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Comunicação Interna n.º 431/2020, datada de 18 de maio de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 26 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de maio de 2020.

<p>CONTRATADA: TICKET SOLUTIONS HDFT S.A</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Educação</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>
<p>TESTEMUNHA: <i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>CPF: 092.715.414-56</p>	<p>TESTEMUNHA: <i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>CPF: 480.092.714-20</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 023/PMCSA-SME/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 413/2016, Pregão Presencial n° 110/2016, Processo Administrativo n° 130/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 26 de maio de 2021. **Empresa:** **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n° 50, Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:948A052C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/07/2020. Edição 2624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

